



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	Unidade Administrativa:	SMAE/GPA
Nome do requisitante:	Magda Carolina Cardoso Amaral	Cargo/Função:	Gerente de Processos Administrativos
E-mail:	magdaamaral@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 975762291

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Data prevista para conclusão do processo

Maior de 2025

2.2. Descrição sucinta do objeto

O presente tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de Água Mineral Natural sem gás, conforme classificação do Código de Águas Minerais (Decreto-Lei 7.841/45), do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, atual Agência Nacional de Mineração - ANM, autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia ou de outra entidade que vier a substituí-la na função, e definição da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, envasada em garrações de 20 (vinte) litros, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle, mediante troca de vasilhame.

2.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa da necessidade da contratação

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água mineral, classificada segundo o Código das Águas Minerais como água potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros retornáveis, e sob demanda das Secretarias, para o abastecimento dos bebedouros e consumo dos servidores, colaboradores e visitantes, nas dependências da Prefeitura de Santa Luzia-MG, visando atender às medidas especiais de proteção aos trabalhadores e à preservação da saúde e bem-estar de todos. Trata-se de contratação considerada de serviço comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado.

A fim de preservar a continuidade do fornecimento, por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais dos setores, a contratação se possível, poderá ser realizada por meio de registro de preços visando atender a necessidade de consumo.

3.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência a outro objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

4- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Especificação dos Serviços	Undidade	Quantidade
Garrafão de 20 litros de água mineral.	Undidade	30000

5- ESTIMATIVA DE VALOR CONFORME PESQUISA ABAIXO

Especificação dos Serviços	Undidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Garrafão de 20 litros de água mineral.	Undidade	30000	R\$ 20,00	R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL -			R\$ 600.000,00	

SEI - Controle de Processos x (10) Caixa de Entrada | Siga x água 20 litros santa luzia - m x Água Mineral Sem Gás - Re x Água mineral 20 litros (sem x

← ↻ https://www.aguasantarita.com.br/product-page/água-mineral-sem-gás-retornável-20-litros-1 🔍 A☆ ⚙️ ...

SANTA RITA Faça Login | Crie sua conta

Água Mineral Sem Gás - Retornável - 20 Litros | SEM VASILHAME

R\$ 20,00

Quantidade *

1 +

Adicionar ao carrinho

Água Mineral Sem Gás - Retornável - 20 Litros (SEM VASILHAME)

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para permitir serviços e funcionalidades no nosso site e para compreender a sua interação com o nosso serviço. Ao clicar em Aceitar, você concorda com o uso de tais tecnologias para marketing e análise. [Ver a Política de Privacidade](#)

Definições de Cookies Aceitar x

ARC

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 027 – Secretaria Municipal de Adm., Estratégia e Gestão de Pessoas

Sub unidade Orçamentária 001 – Gab. Sec. Mun. De Admin. Estrat. E Gestão de Pessoas

04.122.2001.2749 – Manut. Sec. Mun. De Admin. Estrat. e Gestão de Pessoas

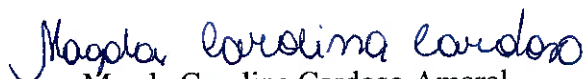
Código Natureza - 3.3.90.30.00.00 / Projeto/Atividade/Nome Natureza – Material de Consumo/ Fonte de Recurso 1500 – Recurso não Vinculados / Ficha 303



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

7 - INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO					
Membro	Nome Titular	CPF	MATRÍCULA	EMAIL	TELEFONE
Integrante	Magda Carolina		38749	magdaamaral@santaluzia.mg.gov.br	(31) 975762291
Requisitante	Cardoso Amaral				
Integrante					
Requisitante					
Integrante					
Requisitante					
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?				SIM X	NÃO
Nota Explicativa: Se necessário o ETP poderá ser elaborado pelo com auxílio de área técnica especializada.					

Santa Luzia/MG, 15 de Abril de 2025.


Magda Carolina Cardoso Amaral

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 15 de Abril de 2025.



Adriano Roberto Paulino e Silva
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas